



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Poder Legislativo Municipal Santa Rita do Pardo-MS	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N° 075
	PROCOLO GERAL N° 155 de 10/07/2023 	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: RUY FERNANDES CASTELO BRANCO

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de

“READEQUAR A CARGA HORÁRIA DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME DISPOSTO EM LEI FEDERAL N. 12.317/10”

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 28 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

O pleito apresentado na presente indicação tem por objetivo assegurar aos profissionais/ servidores (as) do cargo de Assistente Social do nosso município, melhores condições de trabalho, regulamentando e readequando a carga horária desses profissionais, que, atualmente é de 40 (quarenta) horas semanais.

Ocorre que, em conformidade com a Lei n. 12.317 de 26 de agosto de 2010, fica instituído que a duração do trabalho do assistente social é de 30 (trinta) horas semanais, o que nos faz apresentar a presente demanda, entendendo que se trata de um direito instituído a essa classe profissional, e mesmo se passando por quase 13 anos de vigência desta lei, não tivemos seu acolhimento em nossa municipalidade, o que indicamos nesse momento, entendendo que sua readequação trará benefícios aos servidores, familiares e população atendida por tais profissionais.

O fato é que, a readequação da carga horária para 30 (trinta) horas semanais, proporcionará menos desgastes de físicos e emocionais desses profissionais, cujo fluxo de atendimento de nossa população em sua maioria carente é bastante intenso, e portanto, um atendimento mais adequado, salubre, prestado por profissionais em melhores condições e menos desgastados, resulta num atendimento mais humanizado e individualizado conforme cada realidade social, impactando de forma mais efetiva e benéfica a nossa comunidade, que só tem a ganhar com a presente readequação.

Na certeza de contarmos com a vossa colaboração, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Ruy Fernandes Castelo Branco
Vereador